



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2020

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ADRIANA OENNING**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte **CONTRATO** conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1.CONTRATO Nº 006/2020- TAIAMA RENT A CAR LTDA-ME

OBJETO; Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) para remoções intermunicipais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR; R\$ 235.400,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal